



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.133/2024

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0018 – Apoio a Difusão Cultural – previsto na Lei Municipal 970/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluído no Programa 0074 – Incentivo a Atividades de Manifestação Popular – PPA – da Lei Municipal 970/2021, a seguinte Ação de Governo e Objetivo:

Programa – 0074 – Incentivo a Atividades de Manifestação Popular

Ação de Governo Código 2388 – Fomento a Ações Culturais e Artísticas – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura PNAB

Meta: Desenvolvimento de ações que visam fomentar as manifestações culturais e artísticas dentro das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura PNAB e Lei Federal 14.399/2022 de 08/07/2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, 28 de maio de 2024.


Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a) <u>Lei 1.133/2024</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios	
Mineiros no dia <u>29/05/2024</u>	Edição nº <u>3799</u>
Campos Altos - MG <u>29/05/2024</u>	
Magela de Fátima Guimarães Secretária de Gabinete	